



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 039/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e dezoito minutos (10h18min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Lüdtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Informa que foi prorrogado até o dia 23 de outubro o prazo para solicitar a revisão da avaliação dos critérios apontados como “não atendidos” nos Portais de Transparência das Prefeituras e Câmaras. HOSPITAL DOUTOR ERNESTO MAURÍCIO ARNDT – Solicita o apoio da Câmara, através do fornecimento de uma declaração que seja anexada na Consulta Pública nº 104 de 07 de outubro de 2020, contribuindo com o pedido de manutenção do CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritas as Vereadoras Maria Augustina Lüdtke e Silvia Augusta Wahast Islabão. Usando seu espaço a Vereadora Maria Augustina, comenta sobre a manutenção do CEBAS- Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, informando que o Hospital necessita com urgência a sua manutenção e vence na quinta-feira desta semana. Diz que esteve juntamente com a Secretária Municipal de Saúde em Porto Alegre na sexta-feira em audiência com o Vice-Governador, onde foi entregue um ofício e também a Secretária Estadual da Saúde, solicitando que o hospital permaneça a receber os vinte e cinco mil reais. Considera que a situação do Hospital se agravará caso isto não vier a acontecer e a prefeitura terá de custear com mais este valor para que o mesmo permaneça aberto. Salienta que em 2018 ocorreu um equívoco e o Hospital ficou sem o contrato com o Estado. Deveriam ter sido levados documentos para renovação do contrato e uma parte burocrática não foi realizada, com isto ocorreu este grande problema em 2020. Em aparte o Vereador Luis Fernando diz que a validade do contrato do PADU era até o final de 2019. Questiona se não foi refeito este contrato. Ao que a Vereadora Maria Augustina responde que neste momento existe um contrato firmado do PADU – Pronto Atendimento de Urgência. Salienta que aquele período que ficou sem o contrato deu neste reflexo agora, perdendo o CEBAS. O



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereador Luis Fernando argumenta de que então não foi pedido ao Governo do Estado esta certificação, quando foi renovado o contrato em 2020. A Vereadora explica que quando ficou acertada a questão da documentação do PADU, o Hospital continuou recebendo o recurso, mas o período do CEBAS é renovado de tempo em tempo, não tem conhecimento do período de validade do mesmo. Comenta que o Daniel, quando Vereador havia colocado nas redes sociais que havia conseguido o recurso de vinte e cinco mil reais para o hospital. O Vereador Jorge diz que na época o Vereador Daniel ajudou muito com a parte burocrática, mas quem conseguiu na verdade foi ele através do Deputado Branco a liberação do contrato. O Vereador Luis Fernando diz que não entende como o Governo não exigiu a certificação quando assinou o contrato para todo o ano de 2020. Em parte, o Vereador Marcos com relação ao pronunciamento da Vereadora Maria Augustina, diz que para ele não é surpresa, pois isto demonstra a falta de competência da Diretoria anterior do Hospital. Em aparte a Vereadora Silvia comenta que neste período de renovação do contrato, não coloca a culpa somente do gestor do hospital, pois houve também uma falha da atual gestão do município. Na reunião realizada na Prefeitura sobre a renovação do contrato, não foi tratado a questão de que o hospital queria que a Prefeitura assumisse, pois naquele momento o Governo do Estado a princípio não conveniava direto com a instituição, somente com o gestor do município. Sobre o contrato a Vereadora Maria Augustina diz que nenhum momento teve conhecimento que deveria ser firmado com o município, sabia que tinham duas opções ou com o município ou com a instituição. Também não teve participação no momento da assinatura do contrato. Não se inteirou quanto ao período da validade da certificação, mas poderá verificar e repassar a informação. Ao que o Presidente da Câmara informa que a validade do mesmo é de três anos. Com a palavra a Vereadora Silvia comenta sobre o Requerimento que foi enviado ao DAER que até o momento não obtiveram resposta e o serviço não foi concretizado, tendo em vista que se encontra precária a VRS 802, as placas encontram-se sem visibilidade. Que seja encaminhado novamente como forma de reforçar o pedido. O Presidente se manifesta dizendo que se sabe que é de competência do Estado, mas o município também pode fazer alguns reparos de benfeitoria inclusive os recuos e não ficar só esperando pelo órgão responsável. ORDEM DO DIA: A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 38/2020 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “**CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**”. Discutidos os pareceres, o Vereador Luis Fernando se manifesta quanto ao projeto, dizendo que surgiu uma dúvida se teria que haver um detalhamento no projeto do processo que será realizado quanto a ouvidoria. O presidente suspende a sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos para averiguação do mesmo. Reaberta a sessão as doze horas e dois minutos, o Vereador Luis Fernando solicita prorrogação de prazo de sete dias para a devida análise deste Projeto. Discutida e votada a solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO: VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica ao Prefeito Diocélio Jaeckel, que se instale placas de velocidade controlada na Rua das Periquiteiras e se possível um redutor de velocidade apropriado para o local. Em discussão: O autor se manifesta dizendo que foi procurado por moradores da rua, inclusive sugeriram abaixo-assinado, no qual já foram colhidas as assinaturas e já se encontra em mãos para anexar junto a indicação, no sentido de solucionar o problema existente. Salienta que este pedido já foi feito pelo Vereador Thiarles, mas manterá o seu, na votação de hoje, fortalecendo esta demanda junto a prefeitura. O Vereador Thiarles diz que entrou com uma indicação em 14 de fevereiro de 2017, na sessão, após ter sido solicitado por moradores daquela rua. Comenta que pelo procedimento interno desta Casa não pode haver duplicidade de proposições protocoladas com o mesmo pedido, sem autorização do autor da primeira protocolada, mas em seu mandato o seu intuito é trabalhar em prol da comunidade em conjunto, independente de sigla partidária. Acha louvável que o Vereador apresente esta indicação fortalecendo este pedido de fato, para que haja a concretização do mesmo. Votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER: A Vereadora Silvia** como Líder da Bancada do Democratas, comenta sobre a colocação da Vereadora Maria Augustina, dizendo que não sabia da gravidade da situação. Teve um contato com a coordenadora do Hospital na semana passada, do qual recebeu um link para acessar em manifestação a manutenção do CEBAS, do Ministério da Cidadania. Ao conversar sobre o assunto a pouco com a Vereadora Zelodir, a mesma entrou em contato com o Ministro da Cidadania Onyx Lorenzoni e lhe enviou a referida reivindicação, quando vê conseguem uma prorrogação deste certificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Agradece a Maria Augustina por trazer esta situação a esta Casa. Tanto a administração do Hospital quanto a Municipal não reivindicaram ajuda a esta Casa com relação a isto. O Legislativo Municipal possui vários partidos que podem unirem forças e trazer um resultado positivo quanto a esta situação. A Vereadora Maria Augustina agradece pelo reconhecimento e informa que a documentação está toda correta, o que pegou foi o prazo mas acredita que com esta união tudo dará certo. Como Líder da Bancada do PTB, o Vereador Luis Fernando Soares sugere que seja feito hoje ao término da sessão um documento e enviado o Ministro da cidadania para a sua ação imediata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e sete de outubro as nove horas e trinta minutos e encerra a presente às doze horas e dezoito minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário